



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa

Ofício n.º 97/2020/MMEAP

28/04/2020

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º **876/XIV/1.ª (GPBE)** - *Condições inaceitáveis de albergue de animais errantes em Ourém.*

Exma. Senhora,

Em resposta à pergunta n.º 876/XIV/1.ª do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-nos informar que esta situação não era, até então, do conhecimento do Ministério da Modernização do Estado e Administração Pública.

No quadro da atuação desta área governativa, cumpre-nos informar:

- relativamente ao n.º 2, sobre ações de fiscalização:
 - procedeu-se ao levantamento da informação junto da IGAMAOT, que reportou não ter conhecimento desta situação denunciada, não tendo assim realizado qualquer ação neste âmbito;
- quanto ao n.º 3, relativamente a pedidos de apoios do Orçamento de Estado para a construção de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais por parte do Município de Ourém, nos anos de 2018 e 2019:
 - as Leis do Orçamento do Estado para 2018 e 2019 previram nos seus artigos 227.º e 108.º o montante de €2.000.000 e €1.500.000, respetivamente, para a construção e a modernização CRO de animais, sendo os incentivos definidos nos termos de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da agricultura, florestas e desenvolvimento;



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

-por Despacho n.º 3321/2018, de 4 de abril de 2018, foi aprovado o programa que abriu candidaturas para a concessão de incentivos financeiros para a construção e modernização dos CRO, fixando o montante global de apoio disponível em €1.000.000. Nos termos daquele despacho o prazo limite para a apresentação de candidaturas era o dia 30 de abril de 2018. Este prazo foi alargado para 31 de maio, pelo Despacho n.º 4750/2018;

- as candidaturas foram pontuadas e hierarquizadas tendo por base os critérios definidos. Por Despacho n.º 12467-C/2018, foram selecionadas 17 candidaturas (das 129 elegíveis), tendo 1 contrato sido anulado e outro suspenso. Por Despacho n.º 6258-A/2019, de 8 de julho de 2019, foram selecionadas mais 20 candidaturas (com maior pontuação de entre as não selecionadas em 2018), uma das quais desistiu, no montante global de apoio de €1.128.615,70;

- relativamente ao município de Ourém não foi rececionada qualquer candidatura neste âmbito.

Mais informamos que as questões remanescentes têm por objeto matéria de tutela de outras áreas de governo, designadamente do Ministério da Agricultura, que sobre elas se pronunciou na [resposta à Pergunta n.º 877/XIV/1.ª](#).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Resende)